



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 902, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

**Art. 2º** A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA  
PORTARIA DA PREFEITA Nº 902, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.**

*Designa Servidora Efetiva, para cargo de Secretária Municipal de Educação, no âmbito do Município de Cortês.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a senhora **RISÁLIA SILVA CALASANS**, inscrita no CPF sob o nº 820.747.394-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.311.880 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor com Pós, para o cargo de **Secretária Municipal de Educação**.

**Art. 2º** A servidora designada opta pelo recebimento dos vencimentos do cargo efetivo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2025, 71º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Magali Borba Oliveira Lima  
**Código Identificador:**8E7E219D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 07/01/2025. Edição 3755  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>